

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora TATIANE CRISTINA BLAGITZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, o servidor GUSTAVO VIANNEY OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 176125, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 57 TRT-SP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de remoção, PROAD nº 46504/2020, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 23, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 70, em 19 de janeiro de 2015, que removeu, a pedido, por motivo de saúde, o servidor GILSON SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 97802, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor GILSON SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 97802, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, às atividades no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor GILSON SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 97802, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o art. 1º do Ato GP nº 42/2016.

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA DG Nº 39, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; CONSIDERANDO os arts. 18 da Lei 8.112/1990 e 7º da Resolução CNJ146/2012; CONSIDERANDO o disposto nos Processos TRT/e-PAD/38751/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Amanda Karoline Gaia Oliveira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Conceder à servidora 30 (trinta) dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

PORTARIA GP Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; CONSIDERANDO o art. 18 da Lei 8.112/1990 e o art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/27821/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Patrícia Ribeiro Coutinho, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ocupado pela servidora Clélia Prates Aguiar.

Art. 2º Conceder à servidora Clélia Prates Aguiar 10 (dez) dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

PORTARIA DG Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/ePAD/36108/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Michelle Araújo da Silva, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idênticos cargos, ocupados pelos servidores Cleiton Magrin Giachini, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e Rafael de Castro Lopes, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Dispensar a servidora Michelle Araújo da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Designar o servidor Rafael de Castro Lopes, Analista Judiciário, Área Judiciária, para ocupar a função comissionada FC-03, vinculada ao Gabinete de Desembargador n. 2, a partir de 18/3/2022.

Art. 4º Conceder ao servidor Rafael de Castro Lopes, Analista Judiciário, Área Judiciária, 15 (quinze) dias de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

PORTARIA DG Nº 35, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/4595/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Ana Luíza Antunes de Cerqueira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Designar a servidora Ana Luíza Antunes de Cerqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ocupar a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Iturama.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 523, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1948/2021, resolve:

1. Cessar, a contar de 03-03-2022, os efeitos da Portaria 903/2019 quanto à remoção, a pedido, do servidor JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA NETO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, POR PERMUTA com o servidor DIOGO FERRARI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. Redistribuir, a contar de 03-03-2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA NETO, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupado pelo servidor DIOGO FERRARI.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 662, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 10984/2020, resolve:

Cancelar a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária CELINA MENEZES MELCHIORI, a contar de 20-02-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do juiz classista aposentado RENATO RODOLPHO MELCHIORI.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 675, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 640/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a EUNICE ELICHIRIGOITY GUTERRES, na condição de cônjuge do servidor falecido CLAUDIO EIFLER GUTERRES, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 28-01-2022, data do óbito do servidor.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 689, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1145/2022, resolve:

1. Exonerar, a contar de 23-02-2022, o servidor FLAVIO RUSCHEL (68640), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, acima referido.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 50, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei nº 8.112/1990, arts. 8º, 20 §2º, e 29, e, conforme PROAD nº 22360/2021, resolve:

Reconduzir, com efeitos a partir de 03/03/2022, o servidor MÁRCIO ROBERTO CUNHA DE SOUZA ao cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de Romualdo Lourenço da Silva, na Classe/Padrão C-13, tendo em vista a desistência do estágio probatório no cargo efetivo de Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Município de Camaçari/BA.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 73, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 475/2022; resolve:

Exonerar, a servidora JESSICA MENEZES MATOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES MARGARETH RODRIGUES COSTA, a partir de 03/03/2022.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 74, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 475/2022; resolve:

Nomear a servidora LUANNA LIMA NOGUEIRA CERQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES MARGARETH RODRIGUES COSTA, na vaga decorrente da exoneração da servidora JESSICA MENEZES MATOS.

DÉBORA MACHADO

